



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 71 /13

Processo Administrativo n.º 11/10/18160

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do CEMEI Idalina Caldeira de Souza Pereira

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DO CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA**, CNPJ nº 08.064.915/0001-72, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 48 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	ESTABILIZADOR REVOLUTTION II L MONO FX 300VA SMS	01	39,50
02	BEBEDOURO DE PRESSÃO INOX PQ 40	02	1.360,00
03	QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 MOLDURA ALUMÍNIO CORTIARTE	01	40,00
04	QUADRO DE AVISO 1,20 X 0,90 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO CORTIARTE	01	55,70
05	RÁDIO GRAVADOR ST BRITÂNIA BS 190/198 C/CD	04	560,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

06	TELEFONE C/BLOQUEADOR TC 1010	01	36,73
07	ESCADA DE ALUMÍNIO EXTENSIVA 2X7 3,00 M	01	276,07
08	TELEFONE S/FIO 900MHZ C/IDENTIFICADOR MARCA PANASONIC	01	144,54
09	CPU PROCESSADOR INTEL P 43,0 + PERIFÉRICOS	01	982,00
10	MONITOR LCD DE 17" MARCA LG	01	599,00
11	CAVALETE FLIP-CHART MADEIRA DURATEX CORTIARTE	01	34,26
12	QUADRO DE AVISO 1,20X0,90 CORTIÇA MOLDURA ALUMÍNIO CORTIARTE	01	55,70
13	TELEFONE E3005 C/CHAVE MARCA SIEMENS	01	35,90
14	GUILHOTINA F-360 (EXTENSÃO DE CORTE 360 MM) CHAPA AÇO LASSANE	01	86,00
15	CAIXA DE SOM DE 12"	02	413,32
16	MESA C/6CANAIS	01	284,83
17	POTÊNCIA 7X300	01	390,85
18	RACK	01	121,30
19	MICROFONE TSI	01	377,37
20	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO GARRAFÃO 110V	01	370,00
21	CENTRAL PABX 2112	01	659,00
22	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTALBRÁS	08	176,00
23	VENTILADOR DE PAREDE DE 50 CM	03	360,00
24	CPU PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ + PERIFÉRICOS	01	849,99
25	MONITOR LCD DE 17" MARCA LG	01	454,75
26	TELEVISÃO 29" PHILIPS MOD. PT8457 ST REAL	01	699,00
27	APARELHO FAX PANASONIC C/IDENTIFICADOR MOD. KXF207BR 110V	01	390,00
28	HOME THEATER MARCA SAMSUNG MOD. Q20T/AZ500 W USB	01	599,00
29	KIT FURADEIRA BOSCH IMPACTO DE 3/8" 420 W C/MALETA 110 V	01	135,00
30	RELÓGIO PONTO	01	400,00
31	CHAFEIRA PARA CARTÃO PONTO	01	50,00
32	QUADRO DE AVISO 60 X 45 CORITÇA MOLDURA PRATA CORTIARTE	01	18,49
33	QUADRO METÁLICO 90X 60 GRADE ESTRELA CORTIARTE	01	48,75

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.103,05 (onze mil, cento e três reais e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 48 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de JULHO de 2013.

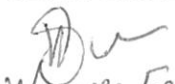

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DO CEMEI IDALINA CALDEIRA DE SOUZA PEREIRA

Representante Legal: Eliane Moralles

RG nº 25.896.517-4

CPF nº 260.580.378-32


Wagner Ferreira de Souza
RG 53.278.580-0
CPF 017.338.688-85